

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/310/SIURB/23/25

TERMO DE CONTRATO Nº 310/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0001456-8

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/23/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DA RUA DOMINIQUE LAGRU, ALT. Nº 71 E PRAÇA ZAPHIRA VIEIRA LEITE, COMPREENDENDO CONTENÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM SUPERFICIAL E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.**, sediada na Rua dos Jacintos, nº 245 - Mirandópolis - São Paulo-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **50.751.429/0001-99**, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO ANTONIO DESENZI**, RG nº **4.677.870 SSP/SP**, CPF nº **875.251.518-49**, adiante designada simplesmente "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **124310298** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **124311176**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **25/04/2025**, do Processo nº **6022.2023/0001456-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **310/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, a contar de **01/05/2025** e término previsto em **27/09/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro de doc. SEI nº **123293619**



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **310/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 09 de maio de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

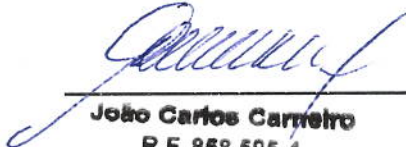


**CONTRATADA
SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA.
JOÃO ANTONIO DEZENZI
SÓCIO- ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



**Angela Francis de Figueiredo
R.F. 976.452-2
SIURB**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**

